

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, encontrei à Transposição da matrícula **M-10.283, fls. 89 do Livro nº 2-AN**, em cumprimento ao Art. 7º do Provimento 143 do CNJ - **CNM Nº 077883.2.0010283-31: Um terreno urbano medindo 09,00m de frente por 24,00m ditos de fundos, ou seja, 216,00m², situado à Rua Manoel Hozana, Bairro Tranqueira, desta cidade de Altos-PI**, com o seguintes limites e confrontações: Ao **Sul**, confronta-se com a Rua Manoel Hozana; Ao **Oeste**, confronta-se com Francisca Alves do Vale Chagas; Ao **Norte**, confronta-se com Antonio José de Sousa e ao **Leste**, confronta-se com Francisca Alves do Vale Chagas. **Roteiro:** O perímetro da área começa de um ponto que faz divisa ao Sul (frente) com a Rua Manoel Hozana, Bairro Bacurizeiro desta cidade de Altos-PI, com a extensão de 09,00m e segue limitando-se ao Oeste (lado direito), com Francisca Alves do Vale Chagas, com a extensão de 24,00m e segue limitando-se ao Norte (fundos) com Antonio José de Sousa, com a extensão de 09,00m e segue limitando-se a Leste (lado esquerdo) com Francisca Alves do Vale Chagas, com a extensão de 24,00m fechando o perímetro desta área com um total de 66,00 metros lineares, conforme planta e memorial descritivo assinados por Francisco das Chagas Alves Barreto- Engenheiro Agrônomo - CREA nº 3650-PI ART nº 614449, com **inscrição cadastral nº 01.01.087.0340.01**, desmembrado de um terreno urbano medindo 1.560,00m². **PROPRIETÁRIA: FRANCISCA ALVES DO VALE CHAGAS**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da CI nº 901.864-SSP-PI e CPF nº 504.406.163-87, residente e domiciliada na Rua Soldado Cruz, nº 421, B-Urbano, Coivaras-PI. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-T, fls. 50, sob o nº R-1.6532. O referido é verdade e dou fé. Altos, 03 de dezembro de 2013. a) Gonçalves Ferreira da Silva – Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-1-10.283 – O terreno acima matriculado foi adquirido por **JOSENILDA TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº 040.023.793-88 e RG nº 2.974.025- SSP-PI, residente e domiciliada à Rua São Pedro, 970, Bairro Tranqueira, Altos-PI, nos termos da escritura pública de compra e venda de 26 de novembro de 2013, lavrada neste Cartório, no livro de notas nº 84, fls. 104 e 104v. **TRANSMITENTE: FRANCISCA ALVES DO VALE CHAGAS**, acima qualificada. **VALOR DO TÍTULO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). Emolumentos R\$ 189,83 –Fermojupi R\$ 18,98 –Selos R\$ 0,24. O referido é verdade e dou fé. Altos, 03 de dezembro de 2013. a) Gonçalves Ferreira da Silva-Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-2-10.283 - Nos termos do requerimento da Srª. **JOSENILDA TEIXEIRA DA SILVA**, acima qualificada, datado de 03 de dezembro de 2013, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, **faço a averbação da construção de uma casa residencial com pavimento único com área construída de 51,38m², situada na Rua Manoel Hozana, nº 1536, Bairro Tranqueira, desta cidade de Altos-PI**; com os seguintes compartimentos: Terraço com 5,03m², sala com 8,64m², BWC com 2,58m², área de circulação com 1,35m², cozinha com 9,60m², quarto 01 com 8,16m² e quarto 02 com 9,60m², conforme planta e memorial descritivo assinados por Carlos Prado Júnior – Engenheiro Civil – CREA/PI 2382D, ART nº 00019033120515019417, HABITE-SE nº 0303/13, emitido em 02/12/13, Alvará- lic. DCT/PMA nº 0293/2013, emitido em 29/10/13, certidão de número: nº 00332/013, assinados por Anison Soares de Almeida – Secretário Municipal de Finanças e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 55,11 –Fermojupi R\$ 5,51 –selos R\$ 0,24. O referido é verdade e dou fé. Altos, 04 de dezembro de 2013. a) Gonçalves Ferreira da Silva –Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-10.283 - O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelo **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: GILVAN DE SOUSA MACEDO**, nacionalidade brasileira, nascido

em 19/04/1987, conferente, portador da carteira de identidade RG nº 50187262, expedida por SSP/PI em 18/07/2013 e do CPF 028.780.753-31, solteiro, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº 331, centro, em Altos/PI, nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - nº 8.4444.0543946-7, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, datado de 22 de janeiro de 2014, em Altos-PI. **VENDEDORA: JOSENILDA TEIXEIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/03/1992, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 2974025, expedida por SSP/PI em 11/01/2007 e do CPF 040.023.793-88, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 970, centro, em Altos/PI. Emolumentos R\$ 765,46, Fermojuپی R\$ 76,54, selos R\$ 0,24, arquivamento R\$ 3,06 - Fermojuپی: 0,30. O referido é verdade e dou fé. Altos, 23 de janeiro de 2014. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-4-10.283 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**- Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador representante legal da agência, o Gerente FRANCISCO ERINALDO LIMA DA SILVA, mat. 019730-4, conforme procuração pública no 2º Tabelionato de Notas e registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, 3ª Circunscrição, livro nº 747, fls. 016/016v, de Teresina-Piauí. **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: Devedor: GILVAN DE SOUSA MACEDO. Comprovada: R\$ 1.235,70. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS E COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO - FG HAB. Devedor GILVAN DE SOUSA MACEDO. Percentual: 100,00. Valor da Compra e Venda: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 17.960,00. Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 38.040,00. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora: HH. 200.032 - 24/12/2013 - GEMPF. Valor da Operação: R\$ 56.000,00. Desconto: R\$ 17.960,00. Valor total da Dívida: R\$ 38.040,00. Financiamento do Imóvel: R\$ 38.040,00. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 56.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazos, em meses de amortização: 360, de renegociação: 0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4.5000. Efetiva: 4.5939. Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 248,31. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FG HAB: R\$ 5,06. Total: R\$ 253,37. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22/02/2014. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 765,46, Fermojuپی R\$ 76,54. O referido é verdade e dou fé. Altos, 23 de janeiro de 2014. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.**

Av-5/M-10283 - Prenotação nº 43912, em 11/08/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e



Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. **MILTON FONTANA** - Gerente de Centralizadora CESA - CN Suporte à Adimplência/FL, datado em 28/07/2026, em Florianópolis, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública datado de 18 de novembro de 2025, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, Livro: 3638-P, Folhas: 138, Protocolo: 063710, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão -ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de **R\$ 1.224,93**, em uma (01) DAM nº 70045160-24, pago no Bancos Credenciados, valor da consolidação **R\$ 61.246,57**, base de cálculo para recolhimento do ITBI, conforme documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 08 de setembro de 2026. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a)Yagor Neres Rocha) - Escrevente Autorizado. PROCESSO: 51908. Emolumentos: R\$ 258,02; FERMOJUPI: R\$ 51,60; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 2,58; FEAD: R\$ 2,58; MP: R\$ 20,64; Total: R\$ 335,94. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJZ26135 - MZ7N, AJZ26136 - JCRS**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 51908. Emolumentos: R\$ 68,63; FERMOJUPI: R\$ 13,72; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,69; MP: R\$ 5,49; FEAD: R\$ 0,69; Total: R\$ 89,48 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ26139 - TDJK**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 08 de Setembro de 2026.

Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 65BNH-9GBXA-87LV3-NBP2G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/65BNH-9GBXA-87LV3-NBP2G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>